



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 190 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.003301/2022-24**

**Concórdia-SC, 03 de junho de 2022.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR a Portaria 131/2022**, para incluir o servidor GILBERTO NILTON SILVESTRE, siape 2154799, ocupante do cargo TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, para auxiliar na condução dos trabalhos sobre a responsabilidade da comissão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

*(Assinado digitalmente em 03/06/2022 17:15 )*

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAMP/CONC (11.01.04)  
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **190**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/06/2022** e o código de verificação: **94d8027a0f**